



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 120\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	„ . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	„ . . . . . 48\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	„ . . . . . 48\$

Avulso: Número de duas páginas \$80;  
de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMARIO

### Ministério do Interior:

- Nova publicação**, rectificada, do decreto n.º 11:614, que fixa dia para a realização de eleições de várias juntas de freguesia.
- Nova publicação**, rectificada, do decreto n.º 11:632, que designa dia para a repetição da eleição da Junta de Freguesia de Silvalde, concelho da Feira.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter o corpo legislativo alemão aprovado o acôrdo comercial entre Portugal e a Alemanha, assinado em Lisboa a 20 de Março de 1926, o qual entra em vigor nos dois países em 1 de Junho do mesmo ano.

### Ministério da Instrução Pública:

**Decreto n.º 11:698** — Reduz à categoria de nacional o Liceu Central de Jaime Moniz, no Funchal.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

Por ter ainda saído com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 112, 1.ª série, de 25 do corrente, novamente se publica o seguinte diploma, devidamente rectificado:

#### Decreto n.º 11:614

Não se tendo realizado, por inobservância de formalidades legais, as eleições das Juntas de Freguesia de Cabeço de Vide, do concelho de Alter do Chão; de Aldeia Velha, Alcôrrego e Maranhão, do concelho de Avis; S. João Baptista e Onguela, do concelho de Campo Maior; de Nossa Senhora da Graça, Espírito Santo, S. Matias e S. Simão, do concelho de Nisa; Veiros, do concelho de Estremoz; Mora, do concelho do mesmo nome; de Nossa Senhora da Conceição, S. Bartolomeu, Bencatel, Pardais e S. Romão, do concelho de Vila Viçosa: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 11 de Julho próximo futuro para a realização dos actos eleitorais das mencionadas Juntas de Freguesia.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1926. — BERNARDINO MACHADO — *António Maria da Silva*.

Por ainda ter saído com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 112, 1.ª série, de 25 do corrente, novamente se publica o seguinte diploma, devidamente rectificado:

#### Decreto n.º 11:632

Tendo, por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 6 de Fevereiro último, sido confirmada a sen-

tença do competente auditor administrativo que anulou a eleição da Junta de Freguesia de Silvalde, do concelho da Feira: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 18 do próximo mês de Julho para a repetição da eleição da mencionada Junta de Freguesia.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Abril de 1926. — BERNARDINO MACHADO — *António Maria da Silva*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

#### 1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que tendo a Legação da Alemanha notificado, em data de hoje, a aprovação pelo corpo legislativo alemão do acôrdo comercial entre Portugal e a Alemanha, assinado em Lisboa a 20 de Março de 1926, o referido acôrdo entra em vigor nos dois países em 1 de Junho próximo, na conformidade do estipulado no artigo 11.º do mesmo acôrdo.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 25 de Maio de 1926. — O Director Geral, *A. de Oliveira Soares*.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

### Direcção Geral do Ensino Secundário

#### 2.ª Repartição

#### Decreto n.º 11:698

Não tendo a Junta Geral nem as corporações administrativas do distrito do Funchal cumprido as disposições do artigo 1.º do decreto n.º 10:453, de 13 de Janeiro de 1925;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, que seja reduzido à categoria de nacional o Liceu Central de Jaime Moniz, no Funchal.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Maio de 1926. — BERNARDINO MACHADO — *Eduardo Ferreira dos Santos Silva*.